

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DE COMISSÃO

Nos termos do Art.49, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir parecer da comissão sobre: Projeto de Lei do Legislativo № 163/2024, de autoria do vereador Dr. Ilderson Pereira que dispõe sobre: "DISPÕE SOBRE "INSTITUI O PROGRAMA DE DEFESA PESSOAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ".

Ao compulsar os autos, esta comissão concorda e manifesta-se favorável ao parecer do Relator e consequentemente pela *APROVAÇÃO* do referido projeto.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 14 de novembro de 2024.

VER. KLEBER SIQUEIRA Presidente

VER. DANIEL MANGABEIRA

Vice-Presidente

VER. THIAGO FOGAÇA Membro